

DECRETO Nº 1485 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>130.000,00</b>
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	134	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	130.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

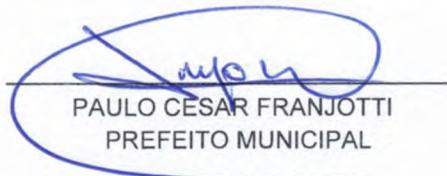
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	131	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-130.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )**

**-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de agosto de 2021

  
PAULO CÉSAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO ENTRE DOTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO COBERTO NA ESCOLA POLO MUNICIPAL TEKOHÁ GUARANI-EXTENSÃO Dr. NELSON DE ARAÚJO.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomador  
EDIÇÃO: 2910  
EDITADO EM: 13 / 08 / 2021

## DECRETO Nº 1485 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>130.000,00</b>
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	134	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	130.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	131	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-130.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )** **-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO ENTRE DOTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO COBERTO NA ESCOLA POLO MUNICIPAL TEKOHÁ GUARANI-EXTENSÃO Dr. NELSON DE ARAÚJO.